MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 70/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de até (90) noventa dias, a Maria Auxiliadora Sousa Lopes Oliveira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

De 20 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, até noventa dias, à funcionária Maria Auxiliadora Sousa Lopes Oliveira, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de outubro de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO210/34234 | Extrato do Despacho n.º 70/2026